

# MUNICÍPIO DA NAZARÉ Camara Municipal

# INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** 12ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos - Ano 2021 INFORMAÇÃO N.º: 506/DAF-SGFCT/2021

NIPG: 11583/21

DATA: 2021/10/18

EI					

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

#### **DESPACHO:**

À Reunião 19-10-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

# **CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.

19-10-2021

A Chefe de Divisão da DAF

# VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Helena Pola, Dra.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto. À consideração superior, 19-10-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Camara Municipal

**INFORMAÇÃO** 

# INFORMAÇÃO

#### Exma. Senhora Chefe da DAF

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2021, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município.

A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente:

- A rubrica de encargos com a saúde. Dispõe o n.º 3, do artigo 301.º do OE/2021 que o pagamento dos encargos dos trabalhadores das autarquias locais em matéria de prestações de saúde pelo Serviço Nacional de Saúde, efetivam-se mediante retenção pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) das transferências do Orçamento do Estado para as autarquias locais.
  - O montante correspondente a um mês do valor mensal de capitação, com base no número de trabalhadores.
  - Aquando da previsão para o orçamento 2021, o valor foi calculado com base no valor conhecido à data, sendo o mesmo atualizado já em maio de 2021, e que origina a necessidade de reforço até ao final do ano.
- A rubrica de outras despesas correntes, para fazer face aos reembolsos de impostos.
   Esta rúbrica é de grande imprevisibilidade, e este ano dado o elevado valor de IMT cobrado, também o valor dos reembolsos foi maior, pelo que se torna necessário reforçar a mesma.
- A rubrica de edifícios. Conforme indicações superiores, é necessário reforçar o projeto das novas oficinas municipais, uma vez que se encontra em curso o processo de aquisição do edifício para tal fim.
- A rubrica de aquisição de maquinaria e equipamento, de acordo com a informação n.º
   734 DAF-SAC 2021 Aquisição de combinado para o Mercado Municipal (em anexo);
- A rubrica de aquisição de veículos, de acordo com a informação n.º 248/DOMA-OBM/2021 - Aquisição da viatura ligeira Mercedes Benz de matrícula 00-NT-25 (em anexo);



MUNICIPIO DA NAZARE Câmara Municipal

# INFORMAÇÃO

- A rubrica de mobiliário e equipamento Escolas do Concelho, de acordo com as informações n.º 732 e 733/DAF-SAC/2021 - Aquisição de Material Desportivo -Atividades Extra Curriculares (em anexo);
- A rubrica do Bairro Social Qualificação do Espaço Público e dos Equipamentos, de acordo com a informação n.º 247/DOMA-TRAN/2021 - Bairro Social-Qualificação do Espaço Público, dos Equipamentos e do Mobiliário Urbano e Criação de Espaços para Apoio à Atividade Económica (em anexo);
- A rubrica do projeto das Águas Belas, de acordo com o cronograma e contrato enviado pelo gabinete de Ambiente (em anexo);

#### Vai ser reforçado:

- Rubrica 0102/010301 (Encargos com a saúde) com a verba de 20.000,00€;
- Rubrica 0102/060203 (Outras) com a verba de 80.000,00€;
- PPI 9/2021 Rubrica 0102/07010301 (Novas Oficinas Municipais) com a verba de 800.000,00€;
- PPI 2/2021 Rubrica 0102/07011002 (Aquisição de maquinaria e equipamento) com a verba de 6.000,00€;
- PPI 8/2021 Rubrica 0102/07010602 (Aquisição de Veículos) com a verba de 10.000,00€
- PPI 13/2021 Rubrica 0102/070109 (Mobiliário e equipamento Escolas do Concelho) com a verba de 5.000,00€;
- PPI 22/2016 Rubrica 0102/07030301 (Bairro Social-Qualificação do Espaço Público, dos Equipamentos e do Mobiliário Urbano e Criação de Espaços para Apoio à Atividade Económica) com a verba de 6.000,00€;
- PPI 31/2021 Rubrica 0102/070109 (Águas Belas) com a verba de 38.000,00€.

#### Por contrapartida:

- Rubrica 0102/02010203 (Gás) com a verba de 4.000,00€;
- Rubrica 0102/020102 (Encargos das Instalações) com a verba de 50.000,00€;
- Rubrica 0102/020225 (Outros Serviços) com a verba de 11.000,00€;
- Rubrica 0102/040701 (Instituições sem fins lucrativos) com a verba de 10.000,00€;
- Rubrica 0102/05010101 (Empresas Publicas Municipais e Intermunicipais) com a verba de 25.000,00€;
- PPI 1/2020 Rubrica 0102/07010203 (Reparações e Beneficiações) com a verba de 17.000,00€;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

- PPI 5/2021 Rubrica 0102/070108 (Software Diverso) com a verba de 5.000,00€;
- PPI 16/2021 Rubrica 0102/07010201 (Conservação da Habitação Social) com a verba de 5.000,00€;
- PPI 23/2021 Rubrica 0102/07010405 (Reabilitação do Parque da Pedralva) com a verba de 2.500,00€;
- PPI 24/2021 Rubrica 0102/07010405 (Construção e Reparação de Parques e Jardins) com a verba de 10.000,00€;
- PPI 27/2021 Rubrica 0102/07010307 (Ampliação e Manutenção do Canil Municipal) com a verba de 9.500,00€;
- PPI 29/2021 Rubrica 0102/07010307 (Obras de Reparação e Conservação no Cemitério) com a verba de 15.000,00€;
- PPI 34/2021 Rubrica 0102/07010307 (Arquivo Municipal) com a verba de 3.000,00€;
- PPI 39/2020 Rubrica 0102/07010404 (Iluminação Publica) com a verba de 9.000,00€;
- PPI 43/2021 Rubrica 0102/07010404 (Iluminação Publica) com a verba de 15.000,00€;
- PPI 74/2016 Rubrica 0102/07030301 (Reordenamento, Qualificação e Regulamentação dos Espaços de Estacionamento; Sistemas de Informação/Orientação dos Automobilistas) com a verba de 13.500,00€;
- PPI 61/2021 Rubrica 0102/07010413 (Interface de Transportes Públicos Av. do Município) com o valor de 360.000,00€;
- PPI 42/2020 Rubrica 0102/070101 (Aquisição de Terrenos) com a verba de 48.000,00€;
- PPI 43/2020 Rubrica 0102/07010401 (Construção e Conservação de Arruamentos, Praças e Outros) com a verba de 17.500,00€;
- PPI 47/2020 Rubrica 0102/07010401 (Arranjos exteriores ao Centro de Saúde) com a verba de 7.250,00€;
- PPI 50/2020 Rubrica 0102/07010413 (Funicular da Pederneira) com a verba de 63.000,00€
- PPI 54/2019 Rubrica 0102/07011002 (Mobiliário e Equipamento) com a verba de 15.500,00€;
- PPI 88/2016 Rubrica 0102/07030313 (Embarcações Tradicionais) com a verba de 231.250,00€;
- PPI 52/2021 Rubrica 0102/07011002 (Maquinaria e Equipamento) com a verba de 8.000,00€;
- PPI 53/2021 Rubrica 07010301 (Obras de Conservação e Manutenção dos Edifícios) com a verba de 10.000,00€.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ. Gamara Municipal

INFORMAÇÃO

Portanto, a 12ª alteração ao Orçamento da Despesa corrente contempla o montante de 100.000,00€ e a 6ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2021 contempla o montante de 865.000,00 €, o que totaliza o montante de 965.000,00€ (novecentos e sessenta e cinco mil euros), conforme documentos que se anexam.

É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior,

18-10-2021

Lara Taveira

Conso



# 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

2021



ALTERAÇÃO NÚMERO 12 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 12 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

(ORCAMENTO DO ANO : 2021

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Considerar os anos seguintes : Desagregar : S Euros Dotações Alterações Orçamentais Dotações iniciais corrigidas Rubricas Tipo Observações Designação Inscr./reforços Dim./anulações Créditos espec. [7] = [3] + [4][1] [2] +[5]+[6] [8] 20,000,00 80,000,00 60.000,00 D1 Despesas com o pessoal D13 60.000,00 20.000,00 80.000.00 Segurança social 20.000,00 80.000,00 ADMINISTRAÇÃO AUTÁROUICA 60,000,00 01 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS 60.000,00 20.000,00 80.000,00 0102 MUNICIPALS 20.000,00 80.000,00 01 DESPESAS COM O PESSOAL 60.000,00 20.000,00 80,000,00 0103 SEGURANÇA SOCIAL 60.000,00 010301 60.000,00 20.000,00 80.000.00 ENCARGOS COM A SAÚDE 1.690.340,00 Aquisição de bens e serviços 1.755.340.00 65.000.00 D2 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA 1.755.340,00 65.000,00 1.690.340,00 01 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS 1.755.340,00 65.000,00 1.690.340,00 MUNICIPAIS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS 1.755.340,00 65.000,00 1.690.340.00 02 0201 AOUISICÃO DE BENS 222.000,00 4.000,00 218,000,00 020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 222,000,00 4.000.00 218.000.00 222.000,00 4.000,00 218.000,00 02010203 0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS 1.533.340,00 61.000,00 1.472.340.00 697.000,00 020201 ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES 747.000,00 50.000,00 OUTROS SERVICOS 11.000,00 775.340.00 786.340,00 020225 Transferências e subsídios 1.569.366.00 35.000,00 1.534.366.00 D4 correntes D41 Transferências correntes 848.365,00 10.000,00 838.365,00 D412 Entidades do Setor Não 848.365,00 10.000,00 838.365,00 Lucrativo ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA 848.365,00 838.365.00 01 10.000.00 848.365,00 10.000,00 838.365.00 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 848.365,00 10.000,00 838.365.00 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 848.365,00 10.000,00 838.365.00 838.365.00 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 848.365,00 10.000,00 696.001.00 721.001,00 25.000,00 D42 Subsídios Correntes ADMINISTRAÇÃO AUTÁROUICA 721.001.00 25,000.00 696.001.00 01 25.000.00 696.001.00 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVICOS 721.001.00 MUNICIPALS 696.001.00 SUBSÍDIOS 721.001.00 25.000,00 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO 721.001,00 25.000,00 696.001.00 0501 FINANCEIRAS 050101 PÚBLICAS 721.001.00 25.000,00 696.001,00 696.001.00 05010101 Empresas Públicas Municipais e 721.001.00 25.000.00 Intermunicipais 80.000,00 650.000,00 D5 Outras despesas correntes 570.000,00 80.000,00 650.000.00 570.000,00 01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS 570.000,00 80.000,00 650,000,00 0102 MUNICIPALS 570.000,00 80.000,00 650.000.00 06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES DIVERSAS 570.000,00 80.000,00 650.000.00 0602 650.000,00 060203 OUTRAS 570.000,00 80.000,00 3.304.706.00 3.384.706,00 20.000,00 100.000,00 Total de Despesas Correntes NOTAS: Total de Despesas de Capital (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa Total de Despesas Efetivas 3-384.706,00 20.000,00 100.000,00 3.304.706.00 M se alteração modificativa Total de Despesas Não Efetivas Total 3.384.706,00 20.000,00 100.000,00 3.304.706,00

# ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA Município da Nazaré

Desagregar : S

Municipio da Nazare

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO NÚMERO 12 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 12 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO : 2021 )

Considerar os anos seguintes :

Pág. : 2

Euros

	Rubricas	Designação	Tipo	Dotações iniciais	Alt	erações Orçamen	tais	Dotações corrigidas	Observações
	VIDITORS	nestyllação	1100		Inscr./reforços	Dim./anulações	Créditos espec.	[7]=[3]+[4]	observações
	[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	+[5]+[6]	[8]
	06020305	Outras	P	570.000,00	80.000,00			650.000,00	
6		Aquisição de bens de capital		4.577.398,00	843.000,00	843.000,00		4.577.398,00	
(	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		4.577.398,00	843.000,00	843.000,00		4.577.398,00	
(	0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		4.577.398,00	843.000,00	843.000,00		4.577.398,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.577.398,00	843.000,00			4.577.398,00	
	0701	INVESTIMENTOS		2.665.294,00				2.904.044,00	
	070101	TERRENOS	P	60.000,00		48.000,00		12.000,00	
	070102	HABITAÇÕES		114.302,00		22.000,00		92.302,00	
	07010201	Construção	P	23.200,00		5.000,00		18.200,00	
	07010203	Reparação e Beneficiação	P	91.102,00		17.000,00		74.102,00	
	070103	EDIFÍCIOS		43.011,00	790.000,00	27.500,00		805.511,00	
	07010301	Instalações de Serviços	P	10.002,00	790.000,00			800.002,00	
	07010307	Outros	P	33.009,00		27.500,00		5.509,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.170.183,00		484.250,00		1.685.933,00	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	P	1.230.351,00		24.750,00		1.205.601,00	
	07010404	Iluminação Pública	P	46.557,00		24.000,00		22.557,00	
	07010405	Parques e Jardins	P	32.448,00		12.500,00		19.948,00	
	07010413	Outros	P	860.827,00		423.000,00		437.827,00	
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		30.001,00	10.000,00			40.001,00	
	07010602	Outro	P	30.001,00	10.000,00			40.001,00	
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	P	25.100,00		5.000,00		20.100,00	
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	P	84.901,00	43.000,00			127.901,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	7	137.796,00		17.500,00		120.296,00	
	07011002	Outro	P	137.796,00		17.500,00		120.296,00	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.912.104,00		238.750,00		1.673.354,00	
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		1.912.104,00		238.750,00		1.673.354,00	
	07030301	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	P	1.641.600,00		7.500,00		1.634.100,00	
	07030313	OUTRAS	P	270.504,00		231.250,00		39.254,00	
		Total de Despesas Corren	tes	3.954.706,00	100.000,00	100.000,00		3.954.706,00	(+) NOMAO
		Total de Despesas de Cap	ital	4.577.398,00	843.000,00	843.000,00		4.577.398,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identi
		Total de Despesas Efetiva	BS.	8.532.104,00	943.000,00	943.000,00		8.532.104,00	do tipo de alteração: P se alteração permutati
		Total de Despesas Não Efe	etivas						M se alteração modificat
		Total		8.532.104,00	943.000,00	943.000,00		8.532.104,00	



# 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

2021

ALTERAÇÕES AO PLAMO PLURIANUAL Município da Nazaré

ALTERAÇÃO MÚMERO : 12 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Identificação do Objetivo

NÚMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Classificação Datas Pagamentos Modificação Número do projeto Fin 2021 Períodos seguintes 2024 Codias Analias Númer Designable do projete Dis. Atial 2023 2025 [11] Outros [12] [4] [8] Pumpões getais
Serviços getais
Serviços getais
Serviços getais
Reparações e Beneficiações
Noves Olicinas municipais
Aquisição de Maquinaris e Equipamento
Software Diversos
Aquisição de Vesculos
Pangões sociais
Redocação
Essino não superior
Mobiliário e Equipamento - Escolas
Concelho
Sahitação e services colectivos
Mahitação e services colectivos
Mahitação e Mobiliário Urbano
Eastro Social-Qualificação de Espaço Público,
dos Equipamentos e do Mobiliário Urbano
Estro Social-Qualificação Actividade
Econômica
Conservação de Babitação Social 794.000,00 794.000,00 794.000,00 -17.000,00 806.000,00 -5.000,00 -5.000,00 4.000,00 890.102,00 1. 1.1. 1.1.1. 96.102,00 96.102,00 96.102,00 96.102,00 31.106,00 1,00 15.006,00 20.000,00 10.001,00 125.831,00 10.000,00 10.000,00 890.102,00 890.102,00 14.109,00 600.901,00 21.090,00 15.000,00 40.001,00 129.831,00 15.000,00 61 2021/01/01 2021/12/31 2021/01/01 2025/12/31 2021/01/01 2025/12/31 2021/01/01 2024/12/13 01 5.000.00 2.1. 2.1.1 5.000,00 15.000,00 0102/070109 112.831,00 65.331,00 50.331,00 114.831,00 2.600,00 66.331.00 1.000,00 56.331,00 10.000,00 48.500,00 Conservação de Habitação Social Protecção do Meio Ambiente e Conservação da 2021/01/01 15.000,00 47.500,00 2.4.6. -2.500,00 -10.000,00 -9.500,00 38.000,00 -15.000,00 -3.000,00 Natureza Natureza Reabilitação do Parque da Pedralva Construção e Reparação de Parques e Jardins Ampliação e Hanutenção do Canil Municipal 2.500,00 2021 II 2.506,00 10.000,00 15.000,00 5.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 34.000,00 9.000,00 25.000,00 2021/01/01 2025/12/31 2021/01/01 2022/12/31 2021/01/01 2024/12/31 2.4.6. 2.4.6. 2.4.6. 2.5. 2.5.1. 2021 I 2021 I 2021 I 29 0102/07010307 Obras de Reparação e Conservação no Cesitério Servicos culturais, recrestivos e religiosos Cultura Servicos culturas, acresivos e Feligioses
Cultura
Arquivo Hunicipal
Peações conómicas
Indistria e emerçia
Iluminação Pública
Iluminação Pública
Iluminação Pública
Iluminação Pública
Transportes e comunicações
Transportes reconvários
Reordenamento, Qualificação e Regulamentação
dos Espaços de Estacionamento; Sistemas de
Informação/Orientação dos Automobilistas
Interface de Transportes Públicos - Av. do
Remisção Orientação dos Automobilistas
Interface de Transportes Públicos - Av. do
Remisção Orientação dos Orientaçãos dos Orientações 2021/01/01 2023/12/31 -3.000,00 2021 I 02 2.5.1. 668.057,00 10.000,00 3.2. 3.2. 3.2. 3.3. 3.3.1. 3.3.1. -798.000,00 -24.000,00 2020 I 39 2021 | 43 2020/01/01 2021/12/31 -9.000,00 -15.000,00 10.000,00 2021/01/01 2025/12/31 #11.784,00 611.784,00 4.974,00 1.121.034,00 -509.250,00 -509,250,00 03 2016 I 2016/01/01 2021/12/31 18,474,00 -13.500,00 400.823,00 17 FILT 61 760.823,00 -48.000,00 -17.500,00 12.000,00 60.500,00 2020/01/01 2025/12/31 60.006,00 78.006,00 3.3.1. 01 2629 | 42 2020 | 41 Aguistaco de Conservação de Arruamentos, Praças e Outros Arranjos Exteriores ao Centro de Saúde 0102/07010401 2020/01/01 2023/12/31 103.737,00 100.006,00 311.023,00 15.523,00 15.523,00 295.500,00 96.487,00 37.000,00 46.273,00 23,00 23,00 46.250,00 39.250,00 7.000,00 -7.250,00 -63.000,00 -264.750,00 -15.500,00 -15.500,00 -249.250,00 3.3.1. 3.3.1. 3.4. 3.4.1. 3.4.1. 3.4.2. 0102/07010401 06 2020 | 47 2020 | 50 Funicular da Pederneira 0102/07010413 2020/01/02 2023/12/31 Comércio e turismo Mercados e feiras 02 2777 I 54 Mobiliário e Equipamento Turismo Embarcações Tradicionais Maquinaria e Equipamento 2016 I II 2021 I II -231.250,00 -8.000,00 0102/67511002

Pág. 1 Ano 2021

Euros

					ALTE	ERAÇÕES AO PL Município d	ANO PLURIANUAL a Nazaré							Pág. 2 Ano 2021
		ALT	ERAÇÃO MÚMERO : 12 ALTE	CRAÇÃO PERMUTATIVA AO	PLANO DE INVE	ESTIMENTOS	NÚMERO 6	DO ANO CONTABILISTI	CO DE 2021	DATA DE APROVAÇ	ÇÃO			
Identificação	do Objetivo : CLASSIFIO	CADOR FUNCIONAL	Tipo de Plano	: PLANO PLURIANUAL	DE INVESTIMEN	ITOS	Tipo	de Rubrica : CLASS	IFICAÇÃO ORGÂ	ÁNICA/ECONÓMICA				Euros
		D	escrição	Classificação	Da	itas				Paga	amentos			Modificação (+/-}
Objetivo	Número do projeto				Inicio	Fin	2021 Períodos seguintes					(+1-3		
[1]	. 03 2021 53 Obras de Conservação e		Designação do proj [3]	eto	[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2022 [8]	2023 [9]	2024 [10]	2025 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6
3.4.2.		Obras de Conservaçã Edificios	o e Manutenção dos	0102/07010301	2021/01/01	2025/12/31	16.000,00							-10.000,0
						Total	1.687.990,00	1.687.990,00						
En .	de de de O Fresidente da Car	mara,					A) Os Veread	provada em reunião	de					
							03 101000							



INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Aquisição de Material Desportivo

Atividades Extra Curriculares

INFORMAÇÃO N.º: 732/DAF-SAC/2021

NIPG: 11445/21

DATA: 2021/10/14

**DESPACHO:** 

Concordo. 15-10-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Cámara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À consideração superior

14-10-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Fundos Disponíveis Autorizados

Helena Pola, Dra.

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	DESPACHO COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	DESPACHO AUTORIZADO

Exma. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,

Considerando a solicitação efetuada pelo técnico Dino Casimiro;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Cămara Municipal

INFORMAÇÃO

Considerando a necessidade de adquirir o material desportivo que se anexa, nas quantidades ali mencionadas;

Considerando o orçamento solicitado pelo próprio, que se anexa;

Propõe-se, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 128.º, a adjudicação do material em questão à empresa Topgim - Material, Desportivo e Lazer, Lda., com o NIF 503998915 e, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a autorização para a realização da despesa no valor de 2.831,32€, com IVA incluído.

À consideração superior.

A Técnica Superior, 14-10-2021

Tânia Bulhões

10 min = Mary

Requerente: Dino Casimiro, SAFD



# INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Aquisição de Combinado para o Mercado Municipal

INFORMAÇÃO N.º: 734/DAF-SAC/2021

NIPG: 11507/21

DATA: 2021/10/15

**DESPACHO:** 

Concordo.

Proceder em conformidade.

18-10-2021

Regina Piedade, Dra.

Vereadora da Camara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:** 

À consideração superior

15-10-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Fundos Disponíveis Autorizados em: 30/08/2021

Helena Pola, Dra.

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	DESPACHO COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	DESPACHO AUTORIZADO	



MUNICÍPIO DA NAZARE Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Chefe, de Divisão Administrativa Financeira,

Conforme instruções da Técnica Nádia Macatrão, com o conhecimento do Eng. João Santos, chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, exposta em mail que se anexa torna-se necessário proceder á aquisição um combinado para substituição do existente no Mercado, pois este encontra-se avariado.

Pelo que, foi solicitado orçamento à empresa FRIOESTE - MANUEL BERNARDINO & CAIADO, LDA, pela técnica Nádia Macatrão, que apresentou a proposta de preço se revelou a mais ajustada e que vai de encontro com as necessidades e valores médios de mercado.

Nesse sentido, propõe-se, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 128.º, a adjudicação da aquisição dos bens que constam do orçamento em anexo, à empresa FRIOESTE - MANUEL BERNARDINO & CAIADO, LDA, com o NIF (505 267 233), e, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorização para a realização da despesa, no valor 4.963,00€, a que acresce o IVA, à taxa de 23 %, o que perfaz o valor de 6104,49 €.

À consideração superior.

A Técnica Superior,

15-10-2021

Liliana Codinha Técnica Superior

Requerente: Nádia Macatrão, Gabinete de Gestão e Infraestruturas, SAE-UIS



### MUNICIPIO DA NAZARE Câmara Municipal

# INFORMAÇÃO

ASSUNTO: BAIRRO SOCIAL - QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, DOS EQUIPAMENTOS E DO MOBILIÁRIO URBANO E CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA APOIO À ATIVIDADE

Trabalhos Complementares e a menos

C.O. - 0102;

C.E. - 07030301

INFORMAÇÃO N.º: 247/DOMA-TRAN/2021

NIPG: 11593/21

DATA: 2021/10/18

DELIBERAÇÃO:	
DELIBEITAGAO	٠

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

#### **DESPACHO:**

# **CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto. À consideração superior. 19-10-2021

pro-

O Chefe de Divisão da DOMA
João Santos, Enge

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo.

19-10-2021

Regina Piedade , Dra.

-Vereadora da Gâmara Municipal da Nazaré Exmo. Senhor



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municípal

INFORMAÇÃO

Chefe de Divisão da DOMA

Como é do conhecimento, de V.Exª., para a empreitada acima mencionada, adjudicada à Ideia Regulares, Unipessoal, Lda, torna-se necessário aprovar **Trabalhos Complementares**, por se verificar quantidades insuficientes para a conclusão da obra nomeadamente pavimento betuminoso, fornecimento e assentamento de caldeiras de árvores e fornecimento de árvores de pequeno e médio porte " Fraxinus angustifólia", por árvores "Metrosideros" cuja sobrevivência junto a zonas marítimas é maior. Também é necessário executar trabalhos inicialmente não previstos, que constam de substituição tampas de esgoto que se encontram bastante danificada.

Assim, sendo, submetem-se á apreciação superior os Trabalhos Complementares, constante da lista em anexo, que orçam em 5.217,50€ acrescido de Iva (6%) 313,05€ o que perfaz o total de **5.530,55€ (CINCO MIL QUINHENTOS** E TRINTA EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS).

Estes trabalhos tem um prazo de execução de ( 10 dias ) e a sua revisão será feita aplicando-se a fórmula prevista em contrato.

Submetem-se ainda para aprovação Trabalhos a Menos no valor de 3.419,49 € acrescido de Iva (205,17 €) o que perfaz o total de 3.624,66 € (TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS) É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior

18-10-2021

Ana Hilário





INFORMAÇÃO

	INFORMAÇÃO N.º: 248/DOMA-OBM/2021
ASSUNTO: Aquisição da viatura ligeira Mercedes	NIPG: 11621/21
Benz de matrícula 00-NT-25	DATA: 2021/10/18
DESPACHO:	
VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:	
Exmo. Sr. Presidente	, Concordo com o exposto.
	eração superior. -10-2021
	Mary Comments of the Comment of the
	//
	70
O Chefe.c	de.Divisão.da.DOMA

João Santos, Engg

# Exmo. Senhor(a) [Chefe de Divisao],

- Considerando as atribuições acometidas a esta Câmara Municipal em matéria de educação, nomeadamente no que concerne aos Transportes Escolares, por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nos seus artigos 3º número 2, e 36º;
- Considerando a necessidade premente no reforço do parque de viaturas do Município, que não possui qualquer veículo com licença para o transporte de crianças, o que torna inexequível organizar o processo de acesso ao transporte escolar para cada aluno que dele necessite;
- Considerando que os Serviços Municipalizados da Nazaré (SMN) são detentores de uma viatura com as características pretendidas, não a podendo utilizar para o efeito pretendido uma vez que a realização do transporte ligeiro de passageiros como atividade acessória já não existe para os SMN;



Proponho:

MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

- Considerando que os SMN propuseram a aquisição da viatura à Câmara Municipal pelo valor de 10.000 €, considerado perfeitamente enquadrado nos valores atuais do mercado;

A aquisição da viatura ligeira Mercedes Benz de matrícula 00-NT-25 aos Serviços Municipalizados da Nazaré;

Atendendo ao enquadramento no disposto no número 1 do artigo 5º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), não se aplica a contratação no âmbito do CCP, por se tratar de contratos no âmbito do setor público (contratação excluída).

À consideração superior

19-10-2021 A Coordenadora Técnica Margarida Silva

El



# INFORMAÇÃO

	INFORMAÇÃO N.º: 733/DAF-SAC/2021					
ASSUNTO: Aquisição de Material Desportivo	NIPG: 11447/21					
Atividades Extra Curriculares	DATA: 2021/10/14					

**DESPACHO:** 

Concordo. 15-10-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Cămara Municipal da Nazarê

CHEFE DE DIVISÃO:

À consideração superior

14-10-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Helena-Pola, Dra

Fundos Disponíveis Autorizados

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	DESPACHO COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	DESPACHO AUTORIZADO

Exma. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Considerando a solicitação efetuada pelo técnico Dino Casimiro;

Considerando a necessidade de adquirir o material desportivo que se anexa, nas quantidades ali mencionadas;

Considerando o orçamento solicitado pelo próprio, que se anexa;

Propõe-se, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 128.º, a adjudicação do material em questão à empresa *Moove Me*, Material Desportivo e Didático, Unipessoal Lda., com o NIF 513536469 e, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a autorização para a realização da despesa no valor de 1.723,57€, com IVA incluído.

À consideração superior.

A Técnica Superior, 14-10-2021

Tânia Bulhões

Requerente: Dino Casimiro, SAFD

	77		CRONC	GRAMA		200		- CT				
ucko	INVESTIME			ARIZAÇÃO	Hestoon				CRONOGRAMA			
uçao -	S/ NA	C/TVA	tnicio	Canclusão	TIPAGOGIA!	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ASE 1: DESENVOLVIMENTO DE IMAGEM PARA O PROJETO	- 17						-	41-	4	#	4	-
E. Securitary and All region during the proptice recents "gife deligat" it francés "propertar"	3/ Impacti	s/ imparto	03.3094.2021	31.AGC.2021	Sens-bilização Ambiental	3.	X	8.				
Concern de tales resolvere de ser increy de marcare ( <u>Australause</u> (P.Cota + 2.7 Cota	s/ impacts	s/ Impeto	01,3084,2023	26.MOV 2023	Participação ativa do							
SÉ Z: ÁGUAS BELAS												
E Description de la registration conseque "s'e tribus l'écon" e ante artis du mate regis de prompte me armine a civile, la re- refer à apre la planta describation est afficie politice.	// impacto	a/ impacto	D1.JUN.2021	31.AGO.2021	Efeito Multiphicados	3.	1					
Aquesção a setalação da equipamentos de externigação elemica (21 se.) + bebacoures (7 en. 1762/604/7 1765/604/) a (9 un. M-4/6/7)	5.810,00 €	\$ 285,50 C	01.6W T021	33.460.3023	Efento Multiplicador	- 1	A	(8)				
3. Aquanção e formacemento dia parrella- resálgácique (300 un x 780 m²// 500 un x 750 m²// 3.000 un x 500 m²// 3.000 un y 400 m²// 50 un x 500 m²// 3.000 un x 500 un x 5	11 625,00 6	33 560,75 €	01.309.2021	31 AGO 2021	Eleito Multiplicador	183		*				
6. Desenvolvimento de mini-brochure diciática digital con stices pers pouvoir água sun case si na escola	s/ impains	s/ tropsecto	3(17/50 121)	11400300	Participação pissova do unitritio	×						
5. Aganeção de sepapamento para devenyolvemento da stividades laboratorial mas ascolas e em saidas de campo (mochiles)	1 590,00 4	1 955,70 €	(1214)301	31 AGO 2021	Participação atriza do	×	x	.4				
6. Desemblymento de selo de qualidade significativo pera canel horaca (perceiror que podem disponibilezar grativiamente agua de viviani i «Dissoniohomento de regillemento de acosso	of Impairie	s/ impacts	01 JUN 2021	16466101	Efelto Multiplicador	×	×					
Conceção e destribução de to; (sobrt: gernale restidismel, loves: sector duclidativas) para vaciothe de pilatócio nas pravas + workshops nos utilities + saldas de campo com compredede accolar (alturas + professores)	2 850,00 4	3 505,30 €	31/14/207	H-40-1921	Participação ativa do	×	×	19.	A	1.00	3	(4)
A higher de variabilitación ser acción. Serigo de servici com el ección el jupición de la produce. Executro de igene por a orunção de cere apop artarios, com el torne, hidronolos Rigins monargia maneria, comunitad com ser encentrar musicadas nos cedes	10 776,20 €	33 254 73 6	18.9FT 2021	26.NOv.2021	Parocipação etiva do público				7	- W	. 4	- 91
ISE 3. NAZARÉ A COMPOSTAR												
Commissionerina de 2 Montagos (de residentes en Caramberto de a carambro (de commune en al commission e el localitación (comprehages misses // como "representación" de fici antiferencimient	V tracks	V/Inguite	1979-201	stwareho.	(ancietosale temperar			1.0				
E. Saponallo de procumentamos para balla si monta de porcella (para altrambras y recitar)	Lincone	146.053	10.09(20)	0.465.000	290 Halabar		X	1				
se e comunicação, avalução e sutentabridade												
. Paprophilina as prade ne amble nel terrore di represa a il elgoja perioto an comada nel miss nella	of keywork	elèmperi	01 JUN 2021	26 WOV.2021	Sand-Ingle lemens	I.B.	-8-				h	- X
L TulkintigNe et primit man it einnigden	A00,00 €	492.00 €	01.JUN.2021	24.9631-2(1)	seculos(is covere		×			(8)	1	18
Complete a record spile the transmit compression per principles (III maps 1) it find may	75,00 €	92,25 €	01.JUN.2021	31.AGO.2021	Sensibilização Ambiental	- X		1417				
Consents debtes conveniented "Contactor of Page Traps can have man again"	s7 Implecto	s/impacto	13.5E7 2021	26.NOV.2021	Sensibilização Ambiental						A	
Construction to tracting you would be got to setting to be taken or emprodie	a/ impacto	s.l impacse	13.561.2021	26.9(DV.2021	Gestão do Projeto							
Combalmus from the appropriate days recolled to a propriate in accomplication to the complete for the propriate and the complete for the compl	3 835,00 C	2 254 59 €	27.NOV.2021	27 NOV 2021	Eferto Multiplicador							- 1
TOTAL DE INVESTIMENTO ELEGÍVEL	34 541,20 ¢	42 857,14 €									10.	





#### CONTRATO DE FINANCIAMENTO



#### Entre:

O Fundo Ambiental, pessoa coletiva n.º 600 086 992, com sede na Rua de "O Século" n.º 63 – 3.º, 1200-433 Lisboa, neste ato representado pela Chefe do Gabinete de Gestão do Fundo Ambiental, Ana Catarina Canais Rodrigues Pinheiro, no uso da competência delegada, nos termos do Despacho n.º 8059/2020, de 3 de agosto, publicado no Diário da república n.º 161, 2º série, de 19 de agosto de 2020, doravante designado por PRIMEIRO OUTORGANTE OU FUNDO;

e

O Município da Nazaré, com o número de identificação fiscal 507012100, com sede em Avenida Vieira Guimarães, 54, 2450-118 Nazaré, neste ato representado por Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, na qualidade de Presidente, com poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento comprovativo que exibiu, como SEGUNDO OUTORGANTE OU BENEFICIÁRIO.

#### Considerando que:

- a) O Fundo tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade, financiando entidades, atividades ou projetos que cumpram os objetivos enunciados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto;
- b) Compete ao Ministro do Ambiente Ação Climática a definição do plano anual de atribuição de apoios e a afetação das receitas, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto;
- c) A competência para a direção do Fundo cabe por inerência à Secretária-Geral do Ambiente, designadamente a execução do plano anual e a outorga de contratos, nos







termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto;

- d) O Despacho do Ministro do Ambiente e Ação Climática n.º 1897/2021, de 15 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.º Série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2021, na sua redação atual, estabelece as orientações estratégicas para o Fundo, bem como a definição do plano anual de atribuição de apoios e utilização de receitas;
- e) O Quadro 5, identificado sob a epígrafe "Avisos para apresentação de candidaturas –
  Despesa do Fundo Ambiental em 2021", constante do mencionado Despacho n.º
  1897/2021, na sua redação atual apoia uma nova cultura ambiental no âmbito da
  Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020;
- f) O Aviso n.º 6700/2021, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 71, de 13 de abril de 2021, define as regras de atribuição de apoios pelo Fundo, para financiamento dos projetos que contribuam para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável, pela sensibilização, capacitação e mudança de comportamentos;
- g) O Relatório Final foi aprovado em 18 de agosto de 2021, pela Diretora do Fundo;
- h) A inscrição da despesa inerente ao contrato consta no orçamento de 2021, do Fundo Ambiental, a satisfazer pela Classificação económica D.04.05.01.B0.86, com o compromisso n.º FX52108507 e sob o cabimento n.º FX42108431.

É celebrado o presente contrato, que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA 1.ª

#### **OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a atribuição do apoio financeiro à instalação e execução do projeto relativo à candidatura n.º "1007", no âmbito do - projeto "Águas Belas", no âmbito do Aviso n.º 6700/2021, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 71, de 13 de abril.





#### CLÁUSULA 2.ª

#### PRAZO DE VIGÊNCIA



A execução do contrato inicia-se na data da sua assinatura e cessa a 30 de novembro de 2021.

#### CLÁUSULA 3.ª

#### **FINANCIAMENTO**

- 1. O valor máximo do financiamento a atribuir pelo Fundo Ambiental ao Segundo Outorgante é de € 30 000,00 (trinta mil euros), em conformidade com o montante de financiamento aprovado, constante do Relatório Final relativo ao Aviso n.º 6700/2021, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 71, de 13 de abril Produção e Consumo Sustentáveis.
- O apoio ao financiamento é limitado à taxa de cofinanciamento de 70% do investimento total realizado, tendo por limite o valor indicado no número anterior.

#### CLÁUSULA 4.ª

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- Os pagamentos s\u00e3o efetuados por transferência banc\u00e1ria, no prazo de 30 dias, nas seguintes condi\u00e7\u00f3es:
  - a) Até 50% contra apresentação pelo beneficiário e validação pelo Fundo Ambiental de um Relatório de Progresso, com a estrutura constante do Anexo I ao Aviso n.º 6700/2021, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 71, de 13 de abril, e do qual faz parte integrante, acompanhado das faturas e comprovativos de pagamento associados às respetivas ações concretizadas;
  - b) O remanescente, após a execução do projeto, nas condições definidas nos pontos 16 do referido Aviso, ou 100% nesse momento, no caso de o Beneficiário optar por apenas um pedido de pagamento, após a execução do projeto nas condições definidas nos pontos 16 do referido Aviso, e a apresentação do Relatório Final de Execução, até 30 de novembro de 2021.







- Constitui condição prévia à apresentação do pedido de pagamento, a remessa pelo Beneficiário de comprovativo da regularidade da respetiva situação tributária e contributiva perante a Administração Fiscal e a Segurança Social.
- 3. Para efeitos dos pagamentos previstos no n.º 1, caso se verifique que da implementação das medidas resultem alterações das despesas elegíveis face às previstas na respetiva candidatura, tal não implicará um acréscimo do montante total do apoio a conceder pelo Fundo, podendo, no entanto, delas resultar uma redução do montante total concedido.

#### CLÁUSULA 5.ª

#### **OBRIGAÇÕES DO FUNDO**

Constituem, designadamente, obrigações do Fundo no âmbito do presente contrato:

- a) Acompanhar a execução do pedido de financiamento em conformidade com o apresentado e aprovado no relatório Final, aprovado pela Diretora do Fundo Ambiental;
- b) Financiar as despesas com a execução do projeto até ao montante máximo aprovado e desde que cumpridas as regras definidas na cláusula 3.º do presente contrato;
- c) Desenvolver as diligências necessárias à atribuição do financiamento até ao montante contratado, podendo solicitar ao Beneficiario a prestação de informação e a realização de ações de controlo comprovativas das ações a financiar;
- d) Distinguir as práticas mais inovadoras e ou de maior impacto, em sessão pública de apresentação do Relatório de Execução do Programa Aviso n.º 6700/2021, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 71, de 13 de abril Produção e Consumo Sustentáveis.

#### CLÁUSULA 6.ª

#### **OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE**

Constituem obrigações do Segundo Outorgante:

a) Instalar e executar o projeto em conformidade com o apresentado e aprovado no Relatório Final, nos termos do Aviso n.º 6700/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 71, de 13 de abril – Produção e Consumo Sustentáveis;





b) Cumprir pontualmente as obrigações contraídas perante terceiros, por forma a não prejudicar a prossecução dos objetivos do financiamento;

- c) Prestar ao Fundo todos os esclarecimentos necessários à boa fundamentação da execução do financiamento e verificação da execução do contrato;
- d) Elaborar e submeter para aprovação do Fundo, o Relatório de Progresso e o Relatório Final de Execução, até 30 de novembro de 2021, conforme modelo constante no Anexo I do Aviso n.º 6700/2021, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 71, de 13 de abril, dos quais devem constar o acompanhamento da execução, os indicadores e as evidências da implementação das ações a financiar;
- e) Publicitar o financiamento do Fundo em todas as ações de divulgação pública, de acordo com as orientações a fornecer pelo Fundo, designadamente através da colocação dos logotipos do Ministério do Ambiente e Ação Climática, do Fundo Ambiental e ENEA2020, em todos os materiais que sejam objeto de financiamento;
- f) Proceder à devolução das verbas não utilizadas ou indevidamente utilizadas, no prazo de 30 dias a contar da data da notificação pelo Fundo, relativamente às situações de incumprimento previstas no presente contrato e no Aviso n.º 6700/2021, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 71, de 13 de abril;
- g) Manter a sua situação regularizada perante a Administração Tributária e a Segurança Social, em relação a quaisquer contribuições, taxas e impostos.

#### CLÁUSULA 7.ª

#### **COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES**

- Quaisquer comunicações ou notificações entre as partes contratantes relativas aos aspetos de execução do contrato devem ser efetuadas através de correio eletrónico, exceto se outra forma for expressamente aplicável.
- Qualquer comunicação ou notificação feita por correio eletrónico é considerada recebida na data constante do respetivo recibo de entrega transmitido pelo recetor para o emissor.





- 3. Caso não se verifique a receção do recibo de entrega prevista no número anterior, a comunicação ou notificação presume-se efetuada até ao 3.º dia útil após o envio da mesma.
- 4. As notificações e as comunicações que tenham o Fundo como destinatário e que sejam efetuadas através de correio eletrónico, feitas após as 17 horas do local de receção ou em dia não útil nesse mesmo local, presumem-se feitas até às 10 horas do dia útil seguinte.
- 5. Os Relatórios de Progresso (se aplicável) e Final de Execução, acompanhados dos respetivos comprovativos, previstos no presente Contrato de Financiamento devem ser submetidas ao FUNDO através da plataforma do Fundo Ambiental
- 6. Cada parte obriga-se a fazer constar do contrato escrito até 3 (três) endereços eletrónicos, para os quais se devem efetuar, em simultâneo, todas as comunicações e notificações:
  - a) Fundo:
    - i.geral@fundoambiental.pt
    - ii. pedro.santinho externo@fundoambiental.pt
    - iii. catarina.pinheiro@fundoambiental.pt
  - b) Segundo Outorgante:
  - i. geral@cm-nazare.pt
  - ii. ricardo.mendes@cm-nazare.pt
  - iii. carla.mauricio@cm-nazare.pt

# CLÁUSULA 8.ª

#### VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- O Fundo pode, a todo o tempo e pela forma que tiver por conveniente, verificar a execução técnica, operacional e financeira do contrato, incluindo a observância dos requisitos subjacentes à atribuição do financiamento.
- O Segundo Outorgante fica expressamente obrigado a prestar todas e quaisquer informações que forem julgadas oportunas para efeitos de verificação do projeto.





 Toda a despesa fica sujeita à verificação da sua utilização, em conformidade com o pedido de financiamento contratado, não podendo ser desviado para outros fins.

# W

#### CLÁUSULA 9.ª

#### **FINANCIAMENTO POR OUTROS FUNDOS**

O projeto financiado pelo Fundo, nos termos do presente contrato, não pode ser simultaneamente objeto de financiamento por parte de outro fundo, entidade ou organismo, de carácter nacional, comunitário ou internacional, e para o mesmo fim.

#### CLÁUSULA 10.ª

#### RESOLUÇÃO E DEVOLUÇÃO DE VERBAS

- O Fundo tem o direito de proceder à resolução do presente contrato, mediante comunicação, em qualquer um dos seguintes casos:
  - a) Não execução do contrato, nos termos previstos no processo de decisão de aprovação do financiamento;
  - b) Incumprimento das obrigações perante a Administração Tributária e a Segurança Social, nomeadamente contribuições, taxas, impostos e outras importâncias;
  - c) Prestação de informações falsas, ou viciação dos documentos fornecidos em qualquer fase do projeto;
  - d) Recusa na prestação de quaisquer informações ou em submeter-se a qualquer ação de verificação do projeto.
- 2. A resolução do presente contrato nos termos do número anterior, implica a devolução do montante correspondente ao financiamento concedido pelo Fundo, obrigando-se o Segundo Outorgante a repor, no prazo de 30 dias a contar da data da notificação, as importâncias recebidas acrescidas de juros calculados à taxa legal aplicável.
- 3. O Segundo Outorgante deve proceder à devolução do montante correspondente à diferença entre o apoio previsto na Cláusula 3.º e o investimento realmente executado, caso tenha sido paga a totalidade do apoio na referida Cláusula.





 Para efeitos dos números anteriores, a eventual notificação para devolução de verbas, poderá ocorrer durante 30 dias após a apresentação do Relatório Final de Execução.

#### CLÁUSULA 11.ª

#### DIREITO APLICÁVEL

Em tudo o que não se encontrar especialmente regulado, aplicam-se as disposições constantes do Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

Lisboa, 06 de setembro de 2021

Primeiro Outorgante	Segundo Outorgante		
Aracatein Pimbin	on hid		
Catarina Pinheiro (Chefe do Gabinete de Gestão do Fundo Ambiental)	Walter Chicharro (Presidente)		